



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Direção da Escola de Música
Gabinete da Direção

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Nome da autoridade competente: Tamoio Athayde Marcondes

Número do CPF: 103.211.197-62

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CEMUS

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: [403201 / 40402](#)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da autoridade competente: Denise Pires de Carvalho

Número do CPF: 875.998.487-20

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Música da UFRJ - Direção

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: [153115 / 15236](#)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

3. OBJETO:

PROJETO ÓPERA: PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA A ÓPERA NO BRASIL – FASE I.

Ao longo dos últimos 400 anos a ópera se consolidou como um dos principais gêneros da música clássica. Surgida na Itália no final do século XVI, a partir da tentativa de um círculo de intelectuais e músicos florentinos de recriar as encenações do teatro grego, a ópera progressivamente conquistou a Europa e ganhou o mundo, tornando-se um espetáculo complexo e de enorme apelo popular. De início circunscrita aos espaços palacianos, a ópera deixou os ambientes limitados da nobreza para ocupar os teatros e conquistar novas plateias. Ao mesmo tempo em que consolidava sua condição de principal gênero dramático musical, deu origem a outros formatos dela derivados, como a opereta, o *singspiel*, o intermezzo e até mesmo o musical. Enquanto criação artística foi o veículo para o desenvolvimento do discurso musical e de seu suporte instrumental, a orquestra. Através dela, compositores desde o final da Renascença puderam experimentar novas formas de expressão e contribuir para o aperfeiçoamento da técnica vocal e instrumental. Como entretenimento, a ópera proporcionou o surgimento das primeiras grandes estrelas, celebridades para as quais não existiam fronteiras nacionais e que podiam ser cultuadas por plateias as mais diversas. Enquanto evento, ultrapassou os limites da arte para se tornar também espaço de sociabilidade e discussão política.

E para que tudo possa ocorrer de forma integrada aos princípios do ensino, pesquisa e extensão, propõe-se a realização do Plano de Desenvolvimento para a Ópera no Brasil - Fase I, com ações na área de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, assim como aos ingressantes em tal mercado, nas diferentes linguagens artísticas e técnicas abarcadas pela cadeia produtiva da ópera, promoção de ações de para a preservação e difusão do repertório histórico, de acervos documentais, fotográficos e demais suportes físicos e digitais, em conexão com bibliotecas, arquivos, centros de documentação e centrais técnicas com acervos sobre ópera e ações para dimensionar o mercado da ópera no Brasil, identificando os profissionais do setor, o número de produções anuais, o volume de recursos envolvido, o impacto nas economias locais, dentre outros parâmetros que possam ser auferidos através de pesquisas sistemáticas.

A realização do Projeto Ópera: Plano de Desenvolvimento para a Ópera no Brasil – Fase I se dá pela parceria institucional Arte de Toda Gente, entre a UFRJ e a Fundação Nacional de Artes, com a gestão administrativa e financeira pela Fundação Universitária José Bonifácio e com a curadoria e assessoria técnica e artística da Escola de Música da UFRJ. Assegura assim o fortalecimento das atividades artísticas e de fomento, além da difusão da Ópera em todo o país. A junção de forças se mostra de fundamental importância para o momento atual e para o incremento da produção, do registro e visibilidade da música sinfônica brasileira. Está previsto o pagamento de cachês artísticos, bem como as instalações artísticas terão suporte para o espaço presencial e para o ambiente virtual, com divulgação nas mídias sociais para promoção do projeto, e com o conteúdo disponibilizado em sítio de internet, com ações de ensino, pesquisa e extensão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

PRODUTO	FORMA DE ENTREGA	PRAZO PARA ENTREGA (após assinatura do TED)
ETAPA 1 Criação da identidade visual de todo o projeto; definição dos nomes dos profissionais e bolsistas a serem contratados; planejamento completo das atividades artísticas e pedagógicas a serem realizadas; definição das características dos eventos; D.O.A (Despesa Operacional Administrativa). Elaboração do plano de logística e contratações para a realização das ações; preparação do plano de comunicação e mídias sociais; Realização de eventos e demais ações	Relatório 1 Com todos os indicativos iniciais do projeto, ações desenvolvidas de forma estrutural, presencial ou virtual, com os nomes dos produtores, curadores, artistas/oficineiros, profissionais, acadêmicos envolvidos.	Dezembro/2021 a Dezembro/2022

planejadas.		
<p>ETAPA 2</p> <p>Definir os aspectos estratégicos e de produção, junto aos profissionais envolvidos nas ações de preservação, memória mapeamento, capacitação e bem como toda a logística necessária para a realização das ações de estabelecidas no objeto, para o momento presencial e para o virtual, em função das transmissões.</p> <p>Preparação e Impressão do catálogo/folder do projeto.</p>	<p>Relatório 2</p> <p>Apresentar os detalhamentos para a realização das ações, características de cada uma, grupos e profissionais envolvidos, e estratégia de comunicação. Entrega de certificados específicos aos participantes, quando for o caso, e com todo o sistema de comunicação das mídias sociais.</p>	<p>Janeiro/2023</p> <p>a</p> <p>Agosto/2023</p>
<p>ETAPA 3</p> <p>Entrega dos produtos desenvolvidos e demais ações planejadas; preparação do conteúdo para o ambiente virtual, e todo o trabalho de promoção e registro fotográfico para as mídias sociais; Relatório de cumprimento do objeto e organização do conteúdo online para o site da Funarte.</p> <p>Prestação de contas final.</p>	<p>Relatório 3</p> <p>Apresentar relatório dessa etapa bem como de conclusão dos trabalhos.</p>	<p>Setembro/2023</p> <p>a</p> <p>Dezembro/2023</p>

Objetivos e resultados esperados

GERAIS

1. A difusão da ópera e seus subgêneros para a população brasileira, em especial para os grupos sociais com pouco ou nenhum acesso a tal manifestação artística;
2. O desenvolvimento da cadeia produtiva da ópera a partir dos dados gerados por um mapeamento do setor em nível nacional, com informações também sobre do número de produções de ópera em nível nacional
3. A qualificação dos profissionais do setor, com vistas à geração emprego e renda para os profissionais do setor e desenvolvimento econômico para as cidades;
4. A ampliação do repertório nacional a partir da editoração de partituras de óperas brasileiras em manuscritos e criação de novos títulos por compositores brasileiros contemporâneos.

ESPECIFICOS

1. A realização do mapeamento da cadeia produtiva do setor a partir de projeto de pesquisa com a participação de pesquisadores de diferentes universidades brasileiras;
2. A organização de um programa de capacitação para o desenvolvimento da ópera como linguagem artística acessível aos projetos culturais de todo o Brasil, com cursos, oficinas e palestras para qualificar os profissionais do setor;;
3. A seleção de óperas que podem ter um processo de editoração, com reduções para piano, partitura e partes instrumentais, de títulos, de autores brasileiras, que ainda se encontram em manuscrito, de forma a disponibilizá-los para produção;
4. Catálogo virtual com informações de toda a produção de óperas de compositores brasileiros, de forma a orientar e dar suporte técnico a teatros e orquestras do Brasil que intentam programar óperas brasileiras em suas temporadas anuais;
5. Apoiar concursos de composição voltados para a criação de óperas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Dentre as muitas ações desenvolvidas pela Funarte ao longo de suas mais de quatro décadas de atuação, a ópera não teve uma atenção focada proporcionalmente ao seu potencial na economia criativa e geração de renda, e nenhum edital específico foi destinado ao gênero. As iniciativas pontuais, organizadas pelo Centro da Música da Funarte, como a edição de partituras

e a produção de gravações, foram ações que, apesar de positivas, foram insuficientes para fomentar de forma mais estruturada o setor. E justamente em conversa com representantes do setor operístico, a direção da Funarte compreendeu ser necessária iniciar um diálogo mais alinhado às expectativas dos que atuam sistematicamente nas produções pelo país. E nesse sentido, o projeto em questão, elaborado em conjunto ao Centro de Música da Funarte, propõe algumas ações necessárias que apoiem o desenvolvimento da ampla e diversificada cadeia produtiva do setor, que precisa ser mapeada, com informações disponibilizadas de forma transparente, para que se possam estruturar melhores políticas públicas a partir de processos nos quais a universidade pode apoiar, com ensino, pesquisa e extensão. Tais dados são fundamentais para melhor direcionar investimentos em formação e capacitação de profissionais, em resgate do repertório histórico e preservação da memória de um gênero artístico presente no país desde o século XVII, bem como apoiarão na ampliação e penetração do gênero junto ao público e mesmo no aumento do número de produções.

Há a compreensão da Funarte de que a estruturação de uma política pública direcionada para a ópera exercerá forte impacto em fatores culturais, sociais, econômicos e educacionais, de enorme relevância e que justificam essa importante e necessária parceria entre as instituições, com foco na construção do Projeto Ópera: Plano de Desenvolvimento para a Ópera no Brasil – Fase I:

- a. FATORES CULTURAIS: Oferecer ao público brasileiro o que de melhor há na criação artística universal e integrá-la aos valores próprios da cultura e da criação artística nacionais.
- b. FATORES SOCIAIS: Contribuir para a formação da cidadania através da ampliação dos horizontes culturais da população ao proporcionar acesso a um gênero de espetáculo de valor universal, mas atualmente pouco difundido para a maioria dos brasileiros.
- c. FATORES ECONÔMICOS: Estimular a cadeia produtiva da ópera, que envolve profissionais dos mais variados setores, gerando com isso desenvolvimento econômico, trabalho, renda e oportunidades para os artistas líricos brasileiros e os demais profissionais envolvidos nas produções (músicos, diretores e técnicos teatrais). Estimular a economia local nas cidades onde os teatros se localizam. Inserir o país no circuito internacional da ópera, em especial da América Latina.
- d. FATORES EDUCACIONAIS: Destacar a arte como fator fundamental para a Educação de crianças e jovens, não só viabilizando o acesso aos espetáculos com obras de grande valor artístico, mas, através delas, contribuir para a transmissão de bons valores éticos e morais que estimulem a formação humanística e cidadã.

Para que o projeto consiga ter visibilidade e ser um mecanismo de diálogo com o setor, se faz importante agregar *expertise* de profissionais, pesquisadores e gestores que auxiliem na busca por parcerias estruturantes, com teatros e orquestras, realizadores de ópera, para ampliar as ações, que ocorrerão nas cinco regiões brasileiras. Por tal motivo a Funarte compreende ser importante não avançar sozinha e vê na parceria a ser celebrada com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ um mecanismo de somatização de forças para tal empreitada, sendo a Escola de Música da UFRJ uma referência no ensino musical no país e igualmente uma referência nas montagens operísticas a baixo custo.

Desta forma, é feito a proposição do Projeto Ópera: Plano de Desenvolvimento para a Ópera no Brasil – Fase I pela parceria institucional Arte de Toda Gente, já consolidada entre a UFRJ e a Fundação Nacional de Artes, com a administração pela Fundação Universitária José Bonifácio e com a curadoria e assessoria técnica e artística da Escola de Música da UFRJ, assegurando o fortalecimento das atividades artísticas, de fomento e de difusão da ópera em todo o país. A junção de forças se mostra de fundamental importância para o momento atual e para o incremento da produção, do registro e visibilidade da música sinfônica brasileira. Está previsto o pagamento de cachês artísticos, bem como as instalações artísticas terão suporte para o espaço presencial e para o ambiente virtual, com divulgação nas mídias sociais para promoção do projeto, e com o conteúdo disponibilizado em sítio de internet, com ações de ensino, pesquisa e extensão.

Em razão dos efeitos da suspensão das temporadas artísticas e a lenta e gradual retomada das mesmas, como consequência da crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus Covid-19, o projeto precisará necessariamente se adaptar à tal realidade, mantendo uma ação virtual ativa, buscando conexão na Parceria Arte de Toda Gente, já estabelecida entre a Funarte e a UFRJ, além da realização das ações que sejam possíveis de serem feitas presencialmente. A retomada das temporadas artísticas é orientada por protocolos sanitários que estabelecem um número limitado de músicos no palco, de modo a garantir um distanciamento de 1,5 m entre os mesmos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da

administração pública federal? (x) Sim () Não	
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Observação: 1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades. 2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.	
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)	
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (x) Sim () Não O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1) Administração FUJB: R\$ 10.412,50 2) Administração do Projeto: 28.050,00 3) Infraestrutura de apoio: R\$ 1.487,50 4) Utilização de material e equipamento necessário à administração do projeto: R\$ 1.700,00 5) Consultoria Técnica: R\$ 32.500,00 Observação: 1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora. 2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 , a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unid. Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total	Início	Fim
META 1 Planejamento de todo o sistema de pré-produção, contratação de profissionais, bolsistas, ambiente virtual e produção das ações, com organização para atividades em ambiente presencial e/ou remoto.	Produto 1 criação da identidade visual de todo o projeto; definição dos nomes dos profissionais e professores bolsistas e escolha dos oficineiros; planejamento completo das atividades a serem realizadas; definição das características das ações; elaboração do plano de logística e contratações para a realização projeto, bem como a preparação do plano de comunicação e mídias sociais; D.O.A (Despesa Operacional Administrativa).	verba	1	400.000,00	400.000,00	Dez. 2021	Dez. 2022
	Produto 2 Realização de todos os concertos planejados, com a devida preparação do conteúdo para o ambiente virtual, e todo o trabalho de promoção e registro fotográfico para as mídias sociais;	verba	1	80.000,00	80.000,00	Jan 2023	Ago 2023
META 2 Realização de todos os eventos planejados, em ações remotas. Produção do catálogo do Projeto.	Produto 3 Relatório de cumprimento do Objeto e organização do conteúdo online para o site da Funarte.	verba	1	20.000,00	20.000,00	Set 2023	Dez 2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 500.000,00
TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO	R\$ 500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.39	Não	R\$ 425.000,00
33.50.39	sim	R\$ 75.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, ___ de dezembro de 2021.

Denise Pires de Carvalho – Reitora

Universidade Federal do Rio de Janeiro

13. APROVAÇÃO

Rio de Janeiro, ___ de dezembro de 2021.

Tamoio Athayde Marcondes – Presidente

Fundação Nacional de Artes

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Reitor(a)**, em 23/12/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamoio Athayde Marcondes, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufRJ.br/autentica>, informando o código verificador [1551522](#) e o código CRC **3F8D7054**.

Referência: Processo nº 23079.243530/2021-75

SEI nº [1551522](#)

Avenida Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP:CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufRJ.br>